



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2392, de 12 de Junho de 2019.

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2019/2021".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2019/2021:

**Representantes do Governo:**

**Secretaria Municipal de Educação:**

- 1) Marina Diva Araújo de Andrade – Titular
- 2) Katyuscia da Silva Dourado Rocha – Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde:**

- 1) Lanamara S. Miranda Castro – Titular
- 2) Renata Nery Bruno de Lima – Suplente

**Secretaria Municipal de Governo:**

- 1) Ericléide Alves dos Santos – Titular
- 2) Juliana Dantas da Silva – Suplente

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- 1) Karla Dourado Santos – Titular
- 2) Anabel Molfi de Lima – Suplente

**Representantes da Sociedade Civil:**





**ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

**Representante da Associação Presbiteriana e Ação Social de Educação - APASE**

- 1) Paulo Eduardo Molfi Lima - Titular
- 2) Jacileide de Sena - Suplente

**Representante da Associação Beneficente da Igreja Betel - ABIB**

- 1) Silas Souza da Silva - Titular
- 2) Alessandra Loula Guimarães - Suplente

**Representante da Igreja Católica - Pastoral da Criança:**

- 1) Paulo Tertuliano dos Santos - Titular
- 2) Antônio Pedro Cruz dos Santos - Suplente

**Associação Comunitária Boas Novas de Gameleira:**

- 1) Aderbal Oliveira dos Santos - Titular
- 2) Maria do Socorro Moreira Miranda de Castro - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 12 de Junho de 2019.

  
CELSE LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2393, de 12 de Junho de 2019.

**"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o Biênio 2019/2021".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2019/2021:

**REPRESENTANTES INDICADOS DO PODER PÚBLICO:**

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
AURISTELA CASTRO LOULA (TITULAR)  
ELISÂNGELA DOURADO DA SILVEIRA MIRANDA (SUPLENTE)

**2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
RICARDO DOS REIS PEREIRA (TITULAR)  
NAIDE JEANE RIBEIRO DA SILVA (SUPLENTE)

**3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
DEISE LAENE LEITE VASCONCELOS (TITULAR)  
DANIELA VIEIRA MAIA (SUPLENTE)

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
PAULO CEFAS NUNES DOURADO (TITULAR)  
VILVANE ROSA DE MIRANDA (SUPLENTE)

**REPRESENTANTES ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**1. ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SABINO:**  
ELIENE SOUZA AMORIM (TITULAR)

**2. ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO – APASE:**  
ANTÔNIO CAETANO NETO (TITULAR)





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**3. CENTRO DE CONVIVÊNCIA E EXPERIÊNCIA DE GAMELEIRA:**  
MARIA JOSÉ BORGES DOS SANTOS (TITULAR)

**4. ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE RIACHO:**  
RAMON GOMES DOS REIS (TITULAR)

**5. ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE LAGOA DO BARRO**  
EDILZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (SUPLENTE)

**6. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATA DO MILHO**  
TARCIRA OLIVEIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)

**7. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA BETEL - ABIB**  
DARIO BATISTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE)

**8. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO MEIO**  
LUZINETE MENDES BATISTA (SUPLENTE)

Art. 2º - Fica nomeada Valdirene Alves da Silva, Assistente Social registrada no CRESS-BA nº 015649, para exercer a função de Secretária Executiva no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no biênio 2019/2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 12 de Junho de 2019.

**CELSO LOULA DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48

**DECRETO Nº 2394, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 20 A 24 DE JUNHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as comemorações do Dia de Corpus Christi, realizadas no dia 20 de junho de 2019; e

**CONSIDERANDO** as comemorações do Dia de São João, festejos juninos, realizadas no dia 24 de junho de 2019;

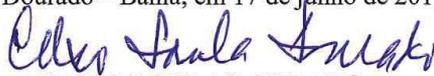
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 20 a 24 de junho de 2019.

**Art. 2º** - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 17 de junho de 2019.

  
**CELSO LOULA DOURADO**  
Prefeito Municipal

